

CADERNOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

6

Educação Permanente em
Saúde do Trabalhador

PUBLICADO EM: 02/04/2024



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CADERNOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

Organizador

Mario Rubens Amaral de Jesus

Equipe Técnica

Aílton dos Santos Pereira
André Castilho
Angélica Ayumi Onishi
Carlos Augusto Ferreira
Cecília Cleonice Ribeiro Martins
Danilo Antonio Tavares
Geovani Luna Cruz
Gustavo Vannucci Savignano
Jenny Izumi Kose (revisão técnica)
Marisa Miashiro Lin
Patrícia Perini da Silva
Patrícia Vieira
Priscila Lucélia Moreira
Regina Silva Santos
Regina Soares Barros
Rita de Cassia Bessa dos Santos
Toshiro Hirama
Vinicius Barros Hasemi

Edição, Revisão e Organização

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Design, Projeto Gráfico e Diagramação

Luiz Henrique Moura Ferreira

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Mario Rubens Amaral de Jesus

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretaria Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador



6.1. O Conceito de Educação Permanente

O conceito de educação permanente em Saúde do Trabalho surgiu nos anos de 1930 na área da educação. Nos anos de 1960 o conceito reaparece ligado às atividades de aprendizagem de adultos, num cenário de reestruturação produtiva e com a intensificação da industrialização e da urbanização. E em 2004 é instituída a no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Política de Educação Permanente voltada aos profissionais de Saúde.

“A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída no ano de 2004, representa um marco para a formação e trabalho em saúde no País. Resultado de lutas e esforços promovidos pelos defensores do tema da educação dos profissionais de saúde, como forma de promover a transformação das práticas do trabalho em saúde, a PNEPS é uma conquista da sociedade brasileira” PORTARIA Nº 198/GM Em 13 de fevereiro de 2004 Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída por meio da Portaria GM/ MS nº 198/2004, teve suas diretrizes de implementação publicadas na Portaria GM/MS nº 1.996/2007. Esta última normativa se adequou à implantação do Pacto pela Saúde, momento em que a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) promoveram ampla reformulação nos marcos regulatórios. Os atores do Sistema Único de Saúde - SUS nos territórios incluíram nesta revisão aspectos relacionados ao financiamento das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007. *Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.*

De acordo com a Portaria 198/GM MS/2004, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) *“possibilita a identificação das necessidades de formação e de desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde e a construção de estratégias e processos que qualifiquem a atenção e a gestão em saúde, fortalecendo o controle social com o objetivo de produzir um impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva da população”.* (CARROTA, F.; KAWAMURA, D.; SALAZAR, J.; 2013)

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

A proposta contida na PNEPS assume a regionalização da gestão do SUS como base para o desenvolvimento de iniciativas qualificadas para o enfrentamento das carências e necessidades do sistema nacional de saúde. Surge o conceito de Educação na Saúde, assim como a utilização deste conceito como sinônimo de outras variantes, como Educação em Saúde e Educação para a Saúde. De acordo com o glossário eletrônico da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), a educação na saúde “consiste na produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular” (BRASIL, 2012, P.20). Também conhecida como Educação no Trabalho em Saúde, a educação na saúde apresenta duas modalidades: a **Educação Continuada e a Educação Permanente em Saúde – EPS**.

A **Educação Continuada** contempla as atividades que possui período definido para execução e utiliza, em sua maior parte, os pressupostos da metodologia de ensino tradicional, como exemplo as ofertas formais nos níveis de pós-graduação. Relaciona-se ainda às atividades educacionais que visam promover a aquisição sequencial e acumulativa de informações técnico-científicas pelo trabalhador, por meio de práticas de escolarização de caráter mais formal, bem como de experiências no campo da atuação profissional, no âmbito institucional ou até mesmo externo a ele (BRASIL, 2012).

No que concerne à **Educação Permanente em Saúde - EPS**, a definição assumida pelo Ministério da Saúde (MS) se configura como **aprendizagem no trabalho**, onde o **aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho**. A EPS se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de **transformar as práticas profissionais e acontece no cotidiano do trabalho** (BRASIL, 2007). Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional que possibilita **gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço**, por meio da proposta do **aprender a aprender**, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Nesse contexto, a **Educação Permanente em Saúde - EPS** – torna-se instrumento viabilizador de análise crítica e constituição de conhecimentos sobre a realidade local – **precisa ser pensada e adaptada às situações em cada nível local do sistema de saúde**. Nessa concepção político-ideológica, cuja condução se operacionaliza no âmbito de locos regiões de saúde, os **sujeitos do quadrilátero da formação – ensino, serviço, gestão e controle social** – são convocados a **refletirem de modo permanente a**

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

realidade posta e a buscar soluções criativas para a superação dos problemas de saúde e, por conseguinte, qualificar as ações no intuito de aumentar a resolubilidade e a eficiência do sistema de saúde (CECCIM; FEUERWERKER 2004 *in* BRASIL 2007).

6.2. Educação Permanente como um instrumento de Gestão e promoção de ambientes de trabalho saudáveis:

De acordo com as orientações e diretrizes da **A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS**, a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. Propõe-se que os processos de capacitação dos trabalhadores da saúde tomem como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde; tendo como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho e sejam estruturados a partir da problematização do processo de trabalho.

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde explicita a relação da proposta com os princípios e diretrizes do SUS, da Atenção Integral à Saúde e da construção da Cadeia do Cuidado Progressivo à Saúde na rede do SUS; onde se considere a organização e o funcionamento horizontal dos recursos, das tecnologias e da disponibilidade dos trabalhadores em saúde para garantir a oportunidade, a integralidade e a resolução dos processos de atenção à saúde, da gestão, do controle social e da produção social de conhecimento.

Uma cadeia de cuidados progressivos à saúde supõe a ruptura com o conceito de sistema verticalizado para trabalhar com a ideia de rede, ou seja, um conjunto articulado de serviços básicos, ambulatoriais de especialidades e hospitais gerais e especializados em que todas as ações e serviços de saúde sejam prestados reconhecendo-se contextos e histórias de vida e assegurando adequado acolhimento e responsabilização pelos problemas de saúde das pessoas e das populações.

O **objetivo do Ministério da Saúde é a construção de uma política nacional de formação e desenvolvimento para o conjunto dos profissionais de saúde**, principalmente por meio da constituição de **Pólos de Educação Permanente em Saúde para o SUS** (instâncias interinstitucionais e locais/regionais/rodas de gestão) com a *elaboração de projetos na educação técnica, na graduação, nas especializações em serviço, nas residências médicas ou outras estratégias de pós-graduação; desenvolvimento dos trabalhadores e dos gestores de saúde; envolvimento com o movimento estudantil da saúde; produção de conhecimento para a mudança das*

práticas de saúde e de formação, bem como a educação popular para a gestão social das políticas públicas de saúde.

A **grande expectativa é a instituição de relações orgânicas e permanentes entre as estruturas de gestão da saúde** (práticas gerenciais e organização da rede), as instituições de ensino (práticas de formação, produção de conhecimento e cooperação técnica), os órgãos de controle social em saúde (movimentos sociais e educação popular) e as ações e os serviços de atenção à saúde (profissionais e suas práticas); assim como a ruptura da lógica da compra de produtos e pagamento por procedimentos educacionais; o compromisso dos gestores com a formação e o compromisso dos formadores com o sistema de saúde; a produção e disseminação de conhecimento de relevância e compromisso. Como de acordo com a Portaria nº 198/GM/2004, anexo II: Orientações e Diretrizes da **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - EPS**.

6.3. Educação Permanente como uma estratégia de gestão na inserção da Saúde do Trabalhador na Rede de Atenção à Saúde - RAS

Consideramos a Educação Permanente em Saúde uma estratégia importante de gestão para efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – PNSTT. Assim sendo, acreditamos numa abordagem educativa em Saúde do Trabalhador, junto à Rede de Atenção à Saúde (RAS) que considere os trabalhares, gestores e controle social como sujeitos ativos na transformação do perfil de saúde e doença dos trabalhadores da cidade de São Paulo.

“Em vários lugares do SUS existem iniciativas de utilização da EPS como estratégia para implementar, de maneira participativa, determinadas linhas de ação, tais como trabalho sobre indicadores, humanização, implementação de ações programáticas e inclusive certas iniciativas de capacitação. Parte-se do pressuposto de que somente desde a realidade local e da singularidade dos atores é possível construir processos que façam sentido e que sejam efetivamente apropriados pelos trabalhadores em seu cotidiano”. (MERHY, E.E. e FEUERWERKER, L. C. M.)

Neste sentido, a adoção da **Metodologia de ensino aprendizagem da problematização** é uma importante estratégia pedagógica, pois aprendemos quando nos apropriamos do conhecimento e esse é um processo que acontece por sucessivas aproximações ao objeto de aprendizagem. Esse caminho precisa ter significado e atender as necessidades que nos impulsionam a querer compreender e modificar os fenômenos que cercam nossa vida.

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

No Município de São Paulo é atribuição da Escola Municipal de Saúde – EMS e de suas unidades Regionalizadas - Escola Municipal de Saúde Regional – EMSR a identificação, a coordenação e o incentivo para a inovação das práticas de EPS, direcionando ajustes de valor SIGNIFICATIVO aos processos de trabalho, de gestão e de formação.

O Plano Municipal de Educação Permanente – PLAMEP é o resultado do planejamento coletivo das ações educativas para a Rede de Atenção à Saúde - RAS no âmbito municipal. Constituído-se em um instrumento de gestão que comporta as prioridades relativas às ações de Educação para o Trabalho em Saúde dos diferentes territórios e regiões do Município. Deve ser um processo de criação dinâmico e vivo, partindo da identificação de necessidades ou problemas de saúde, no cotidiano do trabalho e fruto de discussão entre os diversos atores (encontro entre trabalhadores, gestores, população, conselheiros e alunos), espaço idealmente potente que deve ser privilegiado.

Para tanto é necessário considerar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, do que tange as questões de EPS, as quais destacamos a de nº 11/2016, que institui o processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos de Educação Permanente que possibilite a descentralização das decisões, dando maior autonomia às regiões, incluindo a participação dos conselhos de saúde na decisão, acompanhamento e prestação de contas das atividades realizadas e recursos utilizados.

6.3.1 Instâncias de pactuação das ações de Educação Permanente

É fundamental a definição de prioridades e a observância das instâncias para a pactuação das ações de EPS, que são: as equipes de trabalho, a unidade de saúde e o Conselho Gestor de Saúde - CGS, a Supervisão Técnica de Saúde - STS, a Coordenadoria Regional de Saúde - CRS, Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEP e o Grupo Técnico de Educação Permanente em Saúde - GTEPS.

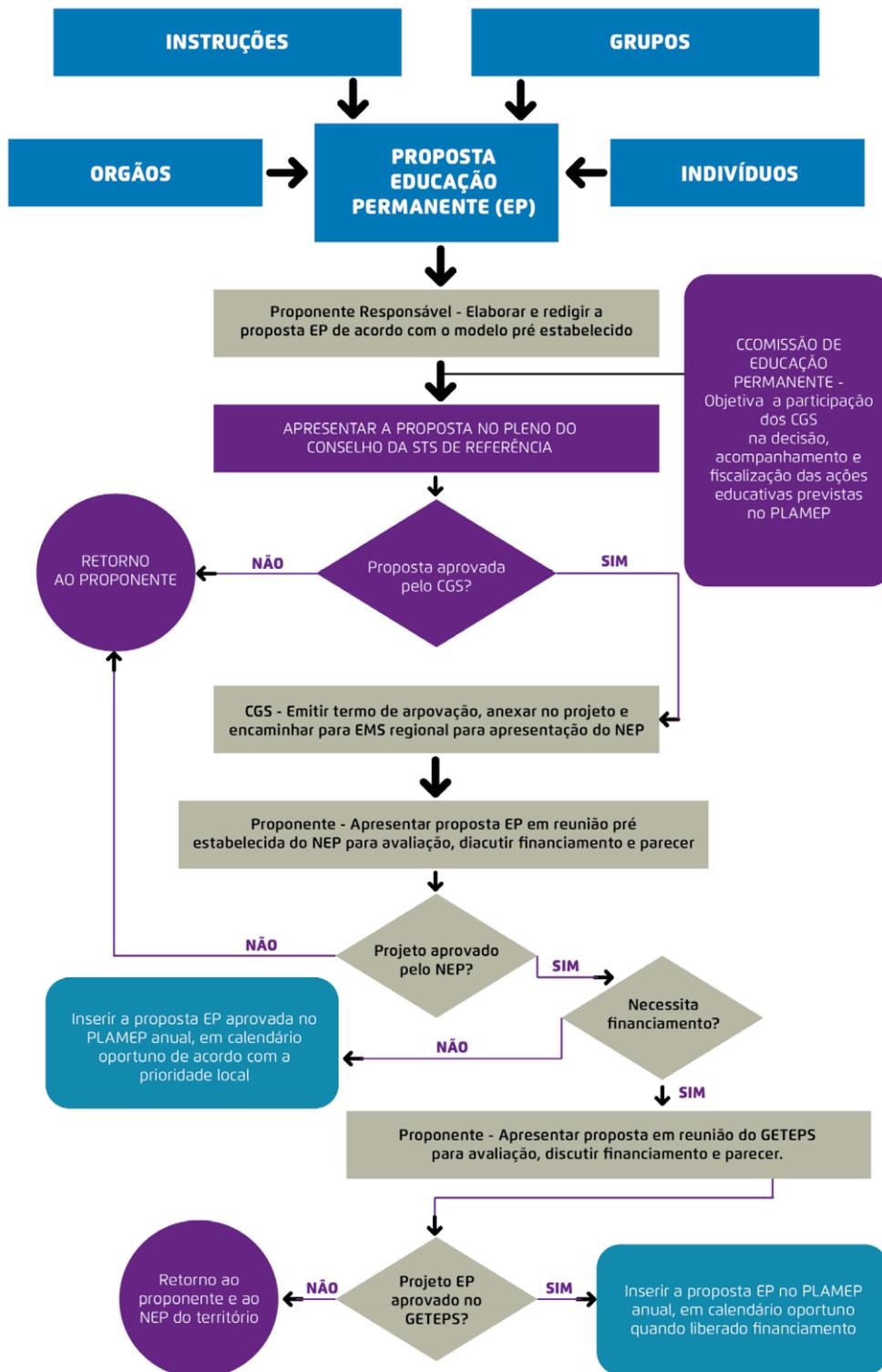
Os Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPs são as instâncias regionais responsáveis pelo planejamento, monitoramento, execução e avaliação das ações educativas. Dele participam gestores e trabalhadores, tanto da administração direta quanto das Organizações Sociais de Saúde (OSS), membros do conselho gestor e das Instituições de Ensino do território, tendo caráter deliberativo.

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

O Grupo Técnico de Educação Permanente em Saúde - GTEPS é o fórum de discussão e pactuação de estratégias de Educação Permanente em Saúde em âmbito municipal e congrega todas as instâncias da estrutura organizativa da SMS, representantes da esfera estadual e das Instituições de Ensino. Todas as etapas **de pactuação das ações de Educação Permanente** estão ilustradas no fluxograma a seguir:

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

FLUXOGRAMA BASEADO NA RESOLUÇÃO n°011/2016 do CMS-SP (Conselho Municipal de Saúde de São Paulo)





6.4 Ações Educativas e de matriciamento em Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador do Município de São Paulo, vem investindo no matriciamento das ações em Saúde do Trabalhador junto à RAS, de acordo com as diretrizes da PNEPS. Nosso intuito é de implementar a PNSTT, por meio de ações educativas voltadas aos profissionais da rede atenção à saúde e ao controle social, no sentido de garantir a efetividade das ações em Saúde do Trabalhador nos territórios, que para tanto, requer a incorporação sistemática de ações na atenção básica, sendo o apoio matricial uma estratégia potente para sua viabilização.

Matriciamento: consiste em um arranjo organizacional que visa outorgar suporte técnico-pedagógico em áreas específicas às equipes responsáveis pelo desenvolvimento de ações básicas de saúde para a população.

Ações Educativas: promoção de Cursos de Educação à Distância em Saúde do Trabalhador, fomento à implantação dos Fóruns Regionais de Matriciamento em Saúde do Trabalhador, oficinas temáticas em Saúde do Trabalhador.

6.5 - Ações de Educação Permanente - Validação

As ações de Educação Permanente tais como: Capacitação, Colóquio, Conferência, Curso/Habilitação Técnica, Debate, Fórum, Mesa Redonda, Oficina Pedagógica, Oficina/Workshop, Palestra, Seminário, Treinamento entre outros, devem ser precedidos da elaboração de **um projeto de validação**, a fim de que o mesmo possa ser validado para efeitos de **progressão de carreira**. Para tanto, deve-se proceder de acordo com os seguintes passos:

1. Elaboração do projeto da Ação Educativa de acordo com o formato definido (Curso, Seminário, Oficina, entre outros). O mesmo deverá conter todas as informações solicitadas no formulário de validação.
2. Preenchimento do Formulário de Validação que deverá ser solicitado à Escola Regional de Saúde.
3. Envio do Formulário preenchido, com pelo menos 45 dias de antecedência do início da Atividade Educativa, por e-mail à Escola Regional de Saúde para os trâmites de validação junto às demais instâncias. O mesmo deverá ser enviado c/c para DVISAT – dvisat@prefeitura.sp.gov.br
4. Após obtida a validação, iniciar a divulgação da atividade ao público-alvo.

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

6.6 - Ações de Educação Permanente – Divulgação, Execução, Avaliação e fornecimento do Certificado.

Após obtida a validação da Ação Educativa deve-se seguir as seguintes etapas:

1. Divulgação da Atividade Educativa, mecanismo de inscrição e prazos, para o público-alvo definido de acordo com o projeto validado.
2. Elaboração de planilha dos inscritos para a Atividade Educativa contendo: Nome, RF, CPF, RG, Cargo Função, Unidade e Setor de trabalho do participante.
3. Os organizadores da Atividade devem enviar a planilha de inscritos por e-mail à EMRS, para que a mesma emita a lista de presença a ser utilizada na Atividade.
4. Execução da Ação de acordo com o projeto validado.
5. Avaliação da Ação conforme definida no projeto validado.
6. Ao final/encerramento da Ação Educativa, os organizadores deverão enviar por e-mail a lista de presença devidamente assinada pelos participantes à Escola Municipal Regional de Saúde – EMRS para os trâmites referentes a confecção do certificado.
7. A lista de presença deverá conter os seguintes dados: Nome, RF, CPF, Cargo Função, Unidade e Setor de trabalho do participante. Esta lista é padronizada e fornecida pela EMRS a partir da planilha de inscritos fornecida pelos organizadores da Atividade (de acordo com o item 2 do presente documento).
8. Os certificados serão gerados e enviados pela EMRS aos organizadores para que estes sejam assinados e enviados aos participantes.

Esperamos que estas informações contribuam para que as iniciativas regionais das Ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador sejam realizadas de acordo com as diretrizes da Política Nacional da Educação Permanente, as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, do que tange as questões de EPS, as quais destacamos a Resolução nº 11/2016 às demais pactuais locais.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 7.602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. *Diário Oficial da União*, Brasília, p. 9, 8 nov. 2011b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2004. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA nº1.996 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política de educação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde: pólos de educação permanente em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 68 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. Planejamento na Atenção Básica. Disponível em:
https://unasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/33878/mod_resource/content/1/un2/top3_1.html

BRASIL. Ministério da Saúde. A educação permanente entra na roda: pólos de educação permanente em saúde: conceitos e caminhos a percorrer / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 36 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 63 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Planejamento das Ações de Educação Permanente em

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

Saúde no Sistema Único de Saúde: Orientações / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 30 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília:Ministério da Saúde, 2018. 73 p.

SÃO PAULO. DOCUMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2ª edição Maio de 2021

CARROTA, F.; KAWAMURA, D.; SALAZAR, J.; Educação Permanente em Saúde: uma estratégia de gestão para pensar, refletir e construir práticas educativas e processos de trabalhos. Saúde e Sociedade, v.18, supl.1, 2009-51

FEUERWERKER, L.C.M - Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação/ Porto Alegre: **Rede UNIDA**, 2014 -174 p. (Coleção Micropolítica do Trabalho e o Cuidado em Saúde).

MARTINS, C.C.R - A Construção do campo de Saúde do Trabalhador e sua inserção, nas políticas públicas de Saúde, no Município de São Paulo – Fio Cruz - Rio de Janeiro – 2015

MERH, EE, FEUERWERKER LCM, CECCIM RB. Educación permanente en salud: una estrategia para intervenir en la micropolítica del trabajo en salud. Salud Colectiva. 2006;2(2):147-160.

PORTARIA Nº 1.996, DE 20 DE AGOSTO DE 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Link https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

RENAST ON LINE: Formação em Saúde do Trabalhador

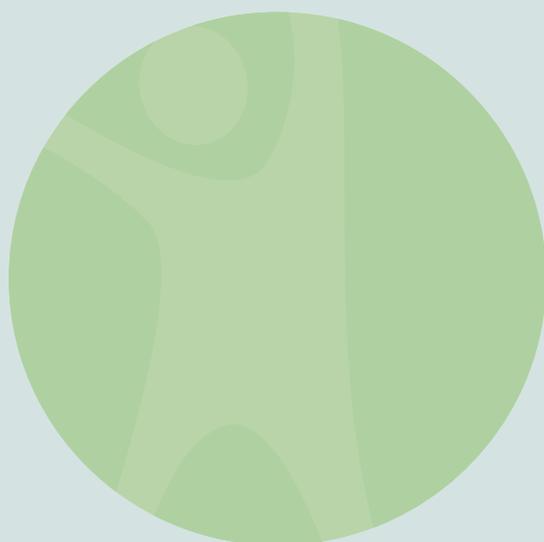
Link <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/formacao-saude-trabalhador>

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES: responsável por formular políticas públicas orientadoras da gestão, formação e qualificação dos

6. Educação Permanente em Saúde do Trabalhador

trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde no Brasil.

Link <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes>



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa